

comissão de Chefe da 19ª Residência de Obras e Conservação, símbolo DAS-8, da 2ª Superintendência de Obras e Conservação - Regional I, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330027/000230/2022.

EXONERA, com validade a contar de 10 de janeiro de 2022, **IGOR DOS SANTOS PONTES NEVES**, ID Funcional 5105497-3, do cargo de comissão de Chefe de Serviço de Obras da 13ª Residência de Obras e Conservação, símbolo DAI-6, da 2ª Superintendência de Obras e Conservação - Regional I, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330027/000230/2022.

NOMEIA, com validade a contar de 25 de janeiro de 2022, **ANA PAULA BARBOSA DE SOUZA PEREIRA**, ID Funcional 5126948-1, para exercer cargo de comissão de Adjunto I, símbolo DAI-5, da Coordenadoria de Aquisições, da Diretoria de Administração da Fundação Departamento da Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330027/000230/2022.

DE 26.01.2022

EXONERA, com validade a contar de 26 de janeiro de 2022, **JORGE BANDEIRA DUARTE**, ID Funcional 2826375-8, do cargo de comissão de Adjunto I, símbolo DAI-5, do Serviço de Administração de Bens da Diretoria de Administração da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330027/000230/2022.

NOMEIA, com validade a contar de 27 de janeiro de 2022, **GIZELLA BRUM BAPTISTA MAIA**, ID Funcional 5118052-9, para exercer o cargo em comissão de Adjunto I, símbolo DAI-5, do Serviço de Administração de Bens da Diretoria de Administração da Fundação Departamento da Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330027/000230/2022.

EXONERA, com validade a contar de 26 de janeiro de 2022, **GIZELLA BRUM BAPTISTA MAIA**, ID Funcional 5118052-9, do cargo de comissão de Coordenador, símbolo DAS-6, Coordenadoria de Aquisições da Superintendência de Licitações e Suprimentos da Diretoria de Administração da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330027/000230/2022.

NOMEIA, com validade a contar de 27 de janeiro de 2022, **RUY RONALDO TAVARES LIMA**, para exercer cargo de Coordenador, símbolo DAS-6, Coordenadoria de Aquisições da Superintendência de Licitações e Suprimentos da Diretoria de Administração da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330027/000230/2022.

EXONERA, com validade a contar de 26 de janeiro de 2022, **JORGE FLEIXA MARIZ**, ID Funcional 2836773-1, do cargo de comissão de Chefe do Serviço de Subsistência, símbolo DAI-6, da Superintendência Administrativa da Diretoria de Administração da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330027/000230/2022.

EXONERA, com validade a contar de 26 de janeiro de 2022, **EDIR DA SILVA ROUBAUD**, ID Funcional 2830378-4, do cargo de comissão de Adjunto I, símbolo DAI-5, da Coordenadoria de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330027/000203/2022.

NOMEIA, com validade a contar de 27 de janeiro de 2022, **LUIZ HENRIQUE LOFIEGO**, ID Funcional 545541-3, para exercer cargo em comissão de Adjunto I, símbolo DAI-5, da Divisão de Planos e Programas da Diretoria de Projetos de Engenharia da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330027/000230/2022.

Id: 2369653

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 17.01.2022

PROCESSO Nº SEI-330027/001787/2021 - Consubstanciado no parecer da Assessoria Técnica Jurídica (SEI 27543945), **AUTORIZO** a elaboração do Termo de Permissão de Uso Especial da Faixa de Domínio, que se dará a título precário, para a implantação de aproximadamente 2.117 metros de rede de distribuição de energia elétrica 13.8kV, em cabo aéreo AAAC, ENG,50mm², às margens da RJ-140, Município de Araruama, objeto do processo SEI , a cargo da concessionária de energia elétrica AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, devendo serem observadas as condicionantes de ordem técnica, conforme manifestações da Divisão de Estudos de Trânsito (DET) e da Diretoria de Projetos de Engenharia (DPE) - doc. SEI nº 24871654 e SEI nº 24962086.

DE 25.01.2022

PROCESSO Nº SEI-330026/000009/2022 - Consubstanciado no Parecer nº 34 DER/ASSJUR SEI- 27651442, na manifestação da Assessoria de Controle Interno SEI- 27721877 e Controladoria SEI- 27740562, **AUTORIZO** a elaboração do Termo Aditivo de Adequação do Cronograma Físico-financeiro do Contrato nº 079/2021, sem acréscimo no valor contratual, início dos serviços em 03/11/2021, com seu término previsto para 03/11/2022, considerando o prazo de execução de 12 (doze) meses , cujo objeto "Serviços Contínuos de Conservação rotineira para Malha Rodoviária Estadual da 1ª ROC, abrangida pelos Municípios de Bom Jardim, Nova Friburgo, Sapucaia, Sumidouro e Teresópolis", a cargo da Empresa CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, processo nº SEI-160002/000131/2021, fica APROVADO o novo Cronograma Físico-Financeiro SEI-27177858 . Fundamentado no art. 58, inciso I e art. 65, inciso I, alínea "a", ambos da Lei Federal nº 8.666/93. Decreto Estadual nº 45.600/2016. Enunciado nº 29 da PGE.

Id: 2369768

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL I

DESPACHO DO DIRETOR
DE 24.01.2022

PROCESSO Nº SEI-160002/000066/2022 - **AUTORIZO**, "EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PONTE NA RODOVIA RJ-146, LOCALIZADA NO KM 81,3 NO MUNICÍPIO DA SANTA MARIA MADALENA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO", a cargo da empresa PREMAG - SISTEMA DE CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATO Nº: 100/2021
VALOR DOS SERVIÇOS: R\$ 729.580,07
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias
DATA INÍCIO: 24/01/2022
DATA TÉRMINO: 24/04/2022

PROCESSO Nº SEI 160002/000147/2021

ATOS DO DIRETOR
DE 25.01.2022

Em cumprimento do disposto no Decreto Estadual nº 45.600/16, **DE-SIGNO**, com validade 24/01/2022, a Comissão de Fiscalização do

		MATRÍCULA	ID
GESTOR	NEWTON RODRIGUES MOREIRA JUNIOR (DIRETOR DA DOC I)	13/71029-3	4373579-7
GESTOR SUBSTITUTO	DIOGO DE OLIVEIRA DA SILVA (ASSESSOR ESPECIAL DA DOC I)	13/71042-6	4271114-2
FISCAL	PAULO GIOVANI ESTELLET LIMA (CHEFE DA 17ª ROC)	13/91360-0	5116810-3
FISCAL	EDUARDO CABRAL NAEGLÉ (CHEFE DA 18ª ROC)	13/91255-0	5106494-4
FISCAL	ANGELO JOSÉ DE CASTRO CALVO (CHEFE DA 8ª ROC)	13/70470-0	2847745-6

Em cumprimento do disposto no Decreto Estadual nº 45.600/16, **DESIGNO**, com validade 24/01/2022, a Comissão de Fiscalização do Processo nº E-17/003.003480/2013, Contrato nº 054/2014, e com objeto de "OBRAS DE CONTENÇÃO EM CORTINA ATIRANTADA COM DRENAGEM, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA RJ 160 NO KM 4,5, SITUADO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CORDEIRO E CANTAGALO", a cargo da empresa ENGREST ENGª RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL LTDA. Processo nº SEI-160002/000065/2022.

		MATRÍCULA	ID
GESTOR	NEWTON RODRIGUES MOREIRA JUNIOR (DIRETOR DA DOC I)	13/71029-3	4373579-7
GESTOR SUBSTITUTO	DIOGO DE OLIVEIRA DA SILVA (ASSESSOR ESPECIAL DA DOC I)	13/71042-6	4271114-2
FISCAL	PAULO GIOVANI ESTELLET LIMA (CHEFE DA 17ª ROC)	13/91360-0	5116810-3
FISCAL	EDUARDO CABRAL NAEGLÉ (CHEFE DA 18ª ROC)	13/91255-0	5106494-4
FISCAL	ANGELO JOSÉ DE CASTRO CALVO (CHEFE DA 8ª ROC)	13/70470-0	2847745-6

Id: 2369686

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL III

DESPACHO DO DIRETOR
DE 19.01.2022

PROCESSO Nº SEI-330026/000030/2022- AUTORIZO, "serviços de remoção e estabilização de blocos e fragmentos rochosos instáveis nos 3 túneis do trecho Angra dos Reis - Rio Claro na RJ-155", a cargo da empresa SOPE - SOCIEDADE DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 008/2021.
CONTRATO Nº: 086/2021.
VALOR DOS SERVIÇOS: R\$ 2.233.808,97.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias corridos.
DATA INÍCIO: 01/02/2022.
DATA TÉRMINO: 30/07/2022.
PROCESSO Nº SEI-160002/000174/2020.

ATO DO DIRETOR
DE 19.01.2022

DESIGNA com validade a contar de 01/02/2022, Engº **RENATO ALVES ROMERO**, ID Funcional 4373778-1, para acompanhar e fiscalizar os "serviços de remoção e estabilização de blocos e fragmentos rochosos instáveis nos 3 túneis do trecho Angra dos Reis - Rio Claro na RJ - 155", a cargo da empresa SOPE - SOCIEDADE DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA., objeto do Processo nº SEI-160002/000174/2020 (Contrato nº 086/2021), sob a supervisão do Engº JOSÉ PAES LEME DA MOTTA, ID Funcional 2841334. Processo nº SEI-330026/000031/2022.

DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO REGIONAL II

ATO DO DIRETOR
DE 25.01.2022

DESIGNA com validade a contar de 01/11/2021, o Engenheiro **BRAZ POVOLERI NETO**, ID Funcional 5120876-8, para fiscalizar os "serviços de revitalização rodoviária com execução de reparos localizados e posterior aplicação de microrrevestimento asfáltico a frio e renovação de sinalização horizontal na RJ-182 entre as localidades de Carapebus e BR-101", a cargo da empresa CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, objeto do Processo nº SEI-160002/000035/2021 (Contrato nº 040/2021). Processo nº SEI-330026/000039/2022.

Id: 2369775

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ATOS DO CONTROLADOR-GERAL

PORTARIA CGE Nº 148 DE 24 DE JANEIRO DE 2022

INSTAURA TOMADA DE CONTAS NA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA - SETRAB.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 7.989, de 14 de junho de 2018, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 3º da Deliberação nº 279, de 24 de agosto de 2017 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ, e no art. 11 da Resolução CGE nº 107, de 30 de novembro de 2021, que tratam da competência para instauração de tomada de contas e nos arts. 10 e 55 da Lei Complementar Estadual nº 63, de 1º de agosto de 1990 que tratam de responsabilidade solidária;

- o prazo regulamentar previsto para conclusão de Tomadas de Contas constante no Parágrafo Único, do art. 207 da Lei Estadual nº 287/79;

- que a Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - CGE/RJ tomou conhecimento da falta de prestação de contas por intermédio do Voto GC-6 (SEI nº 21302233), proferido nos autos do Processo TCE/RJ 111.708-5/2013, pela Conselheira Marianna Montebello Willemann, encaminhado pelo Ofício PRS/SSE/CGC nº 26774/2021, de 20/08/2021 (SEI nº 21301544);

- o constante dos autos do Processo nº SEI-320001/002757/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar a devida TOMADA DE CONTAS, nos termos da Deliberação TCE-RJ nº 279/2017, com vistas à apuração dos fatos, à identificação dos responsáveis e à quantificação pecuniária do dano, se o caso, em decorrência do apurado nos processos de Prestação de Contas pela execução formal do Contrato de Gestão nº 02/13.

Art. 2º - Recomendar à Unidade de Controle Interno da SETRAB, que acompanhe a nomeação da comissão de tomada de contas prevista

Processo nº SEI-160002/000147/2021, Contrato nº 100/2021, e com objeto de "EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PONTE NA RODOVIA RJ-146, LOCALIZADA NO KM 81,3 NO MUNICÍPIO DA SANTA MARIA MADALENA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO" .a cargo da empresa PREMAG - SISTEMA DE CONSTRUÇÕES LTDA. Processo nº SEI-160002/000066/2022.

no artigo 6º da Deliberação nº 279/2017, atentando para o fato de que os integrantes da comissão não poderão estar envolvidos com os fatos a serem apurados e nem integrarem o quadro de servidores dos órgãos de controle interno, devendo ser plural e multidisciplinar, incluindo, no mínimo, um integrante indicado pela SETRAB.

Art. 3º - Recomendar que a Unidade de Controle Interno da SETRAB oriente formalmente os gestores desta secretaria que procedam ao atendimento da determinação do Tribunal de Contas do Estado, sob o risco de serem considerados responsáveis solidários pela Egrégia Corte.

Art. 4º - Adotadas as medidas necessárias e os procedimentos previstos na Deliberação nº 279/2017 por parte da SETRAB, os autos deverão ser submetidos por meio eletrônico à Controladoria Geral do Estado, em até 90 (noventa) dias contados da publicação da presente Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2022

JURANDIR LEMOS FILHO
Controlador-Geral do Estado

PORTARIA CGE Nº 149 DE 24 DE JANEIRO DE 2022

PRORROGA O PRAZO DA COMISSÃO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS JUNTO AO PAR Nº SEI-320001/000332/2021, INSTAURADO PELA PORTARIA CGE Nº 103, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021, PRORROGADO ANTERIORMENTE PELA PORTARIA CGE Nº 128, DE 08 DE AGOSTO DE 2021.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 do Decreto Estadual nº 46.366, de 19 de julho de 2018, que regulamentou a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização nº SEI-320001/000332/2021, designada pela Portaria CGE nº 103, de 09 de fevereiro de 2021, anteriormente prorrogada pela Portaria CGE nº 128, de 08 de agosto de 2021, ante as razões apresentadas na CI CGE/SUPREC SEI nº 5, de 19 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2022

JURANDIR LEMOS FILHO
Controlador-Geral do Estado

Id: 2369677

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHOS DO CONTROLADOR-GERAL
DE 25/01/2022

PROCESSO Nº SEI-030029/012257/2021 - RECONHEÇO a dívida, referente à Despesa de Exercício Anterior (DEA) de novembro, dezembro e 13º de 2021, no valor total de R\$ 20.217,38 (vinte mil duzentos e dezessete reais e trinta e oito centavos), relativo à cessão dos servidores Alice Crispino Peçanha, ID Funcional 50142178, Docelino Venâncio Gonzaga, ID Funcional 8733155, Gilsimeri Nunes Castello, ID Funcional 8774420, Márcio Aurélio Erasmo Pereira, ID Funcional 33538620, e Manoel Benedito Lima Junior, ID Funcional 33504466, em favor da Secretaria de Estado de Educação-SEEDUC.

Id: 2369684

Gabinete de Segurança Institucional do Governo

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 25/01/2022

PROCESSO Nº SEI-210101/000024/2022 - Desvinculação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-210101/000022/2022 - Desvinculação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-210101/000033/2022 - Desvinculação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-390003/000003/2022 - Desvinculação de Placa Particular - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2369495